



<http://www.sindvigilim.com>

VIGILANTE EM **AÇÃO**

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS
TRABALHADORES EM SEGURANÇA, SEUS ANEXOS E
AFINS DE LIMEIRA E REGIÃO



A partir de agora os moradores de Condomínios terão profissionais bem mais preparados e treinados para defender o bem mais valioso que se possa ter, a vida. "O objetivo não é desempregar é treinar esses profissionais"

Página 2

A importância do Guarda Patrimonial

Página 2

Esclarecimentos

Página 2



Conheçam tópicos do Acordo coletivo

Página 3

O que é o Guarda Patrimonial CBO 5174-20 MTE

Página 4



EXPEDIENTE

Arte e Diagramação: Nelsino Tomé

Jornalista Resp.: Jairo Silva Mtb 35251

Impressão: Jornal Diário de SBO

Tiragem: 2.000 exemplares

Circulação: Limeira e Região.

<http://www.sindvigilim.com>

A importância do Guarda Patrimonial

Nos últimos anos tem se verificado em condomínios, pesados investimento nas instalações físicas, com equipamentos de segurança em virtude do crescente número de delitos praticados nesta área, porém de nada adianta colocar equipamentos de segurança moderno e sofisticado se não atualizar também os funcionários da portaria que é o principal alvo dos meliantes, pois é quem controla o fluxo de pessoas e veículos nos condomínios. Como sabemos os marginais para executar suas ações, buscam facilidades através dos descuidos, oportunidades e rotinas.

A qualidade no atendimento ou no serviço prestado hoje, não é apenas opcional, e sim uma obrigação. É um diferencial competitivo, e para atender esta exigência, precisamos nos preparar adquirindo novas técnicas de trabalho e desenvolvendo uma postura que resulte em uma maior sensação de proteção aos condôminos, daí surge o Guarda Patrimonial, cuja atividade é maior abrangência na área de proteção Patrimonial, porém com mais mobilidade, pois este está habilitado e efetuar rondas no perímetro interno do Condomínio ou Empresa, quer com registro de passagem por pontos de ronda ou não, e seu diferencial é sua capacitação profissional, voltado para a área de proteção, pois para exercer sua atividade é necessário estar capacitado em: noções básicas de direito, para que possa cumprir sua função dentro da legalidade, técnica em proteção condominial a fim de que junto com os equipamentos possa aumentar o nível de proteção do local de trabalho, segurança contra incêndio, primeiros socorros, comunicação via rádio além de relações humanas no trabalho com finalidade de melhorar a qualidade no atendimento no serviço prestado.

A partir de agora os moradores de Condomínios terão profissionais bem mais preparados e treinados para defender o bem mais valioso que se possa ter, a vida. "O objetivo não é desempregar é treinar esses profissionais"

O Sindicato dos Vigilantes e dos Trabalhadores em Segurança Seus Anexos e Afins de Limeira e Região informa que desde do ano de 2004 vem formalizando acordos coletivos com as Empresas Prestadoras de Serviços que possuem a mão de obra de Guarda Patrimonial a qual algumas delas prestam serviços em condomínios.

Recentemente em 01/11/2007 fechou o primeiro Acordo Coletivo com a FESESP Federação de Serviços do Estado de São Paulo Categoria Econômica, (patronal).

A FETRAVESP Federação dos Vigilantes do Estado de São Paulo Categoria Profissional (empregados) solicitou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego a Extensão do Acordo Coletivo do Sindicato dos Vigilantes de Limeira e Região para todo

Estado de São Paulo que se encontra depositado MTE.

O objetivo desde acordo coletivo entre as partes patronal e empregados não é desempregar



e nem rebaixar salários pelo contrario e passar estes mesmos trabalhadores para o treinamento e capacitação e prepara-los para que tenham a valorização que merece e salários dignos,. Para serem profissionais atuantes junto aos condomínios, para que os mesmo possam oferecer proteção

e tranqüilidade ao patrimônio aos moradores dos condomínios e edifícios.

Os Síndicos poderá aproveitar os mesmos trabalhadores que já prestam serviço nos condomínios.

O piso mínimo é de R\$ 528,00. O trabalhador Guarda Patrimonial pode ganhar ate quanto o Síndicos achar que consegue cumprir com as obrigações trabalhistas com seus empregados que prestam serviços para os condôminos.

O que estava acontecendo é que muitos condomínios acabam terceirizando esta mão de obra e estava havendo uma desigualdade de salários entre os trabalhadores terceirizados e próprios o piso salarial mínimo da categoria na função de guarda patrimonial está unificado em todo Estado de São Paulo.

Esclarecimentos

O Sindicato dos Vigilantes e dos Trabalhadores em Segurança Seus Anexos e Afins de Limeira e Região foi fundado em 17/03/1995. Carta sindical emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Categoria:

Trabalhadores em Segurança e Vigilância, Extensivamente alcançando os Vigilantes, os Agentes de Segurança e Ocupações Afins, Segurana , Vigilância Armada e Desarmada, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Segurança Patrimonial, Segurança Orgânica, Segurança Pessoal, Escoltas Armadas, e todos os Trabalhadores Contratados Mediante Terceirização, e Extensivamente aqueles Contratados diretamente por

pessoas Físicas ou Jurídicas , Empresas e Instituições a serem Vigilados, Indistintamente: " Pessoa Física " Estabelecimentos Financeiros, Órgãos e Empresas Públicas inclusive Estatais e Paraestatais, Entidades Beneficientes e Afins sem fins Lucrativos, Fundações, Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Residências, Condomínios Residenciais e ou Comerciais, Propriedades Agrícolas, Terminais de Cargas e Descargas, Aeroportos, Armazéns, Depósitos e Outros Empreendimentos, Onde e Quando os Serviços venham a ser Executados de forma Permanente e ou Eventual, Inclusive os Serviços de Escoltas de Pessoas Físicas, de Cargas e Valores Diversos em Trânsito

O Sindicato dos Vigilantes e dos Trabalhadores em Segurança Seus Anexos e Afins de Limeira e Região respeita a liberdade Sindical, mas preserva a Unicidade Sindical que é Constitucional.

QUALQUER INFORMAÇÃO QUE VERSEAO CONTRARIO O DPTO JURIDICO ESTA A DISPOSICÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

Trabalhadores Guardas Patrimoniais venham até o Sindicato e traga suas reivindicações para que possamos melhor a cada dia você e seus dependentes contam com benefícios oferecidos pelo Sindicato.

A Diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Limeira agradece a Confiança depositada.

Conheçam tópicos do Acordo coletivo

1) Abrangência

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

2) Piso salarial

O piso salarial dos integrantes da categoria profissional corresponde ao valor abaixo especificado, para o período de 1º de novembro de 2007 a 30 de junho de 2008. (a data base dos trabalhadores guarda patrimonial em condomínios vai igualar com as prestadoras de serviços que é 1º de julho).

Guarda Patrimonial e folquistas R\$ 528,75
O Guarda Patrimonial deverá preencher os seguintes requisitos:

I- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos

II- Ter sido considerado apto em exame de saúde física, mental e visual, bem com em exame psicológico ou psicotécnico;

III- Não possuir antecedentes criminais.

IV- Estar contratado, mediante vínculo empregatício, por pessoa física ou jurídica.

V- A categoria Profissional ministrara o curso de formação e reciclagem.

VI- O guarda Patrimonial terá seu curso renovado, sua formação atualizada, e será submetido a novo exame psicotécnico conforme regulamento

VII- As expensas sempre por conta do empregador.

03) Assistência as rescisões de contratos

No caso de atraso ou inadimplemento de tais verbas, as empresas serão penalizadas com a multa compulsória fixado no dobro do previsto no Art. 477da CLT., Parágrafo 8º, além das demais penalidades previstas neste instrumento.

04) Anotações Contratuais em CTPS

05) Aviso Prévio

06) Assistência Jurídica Pelas Empresas

O empregador se obriga a prestar assistências jurídicas, compatíveis e gratuitas aos seus empregados Guardas Patrimoniais, Quando estes incidirem na

prática de atos que levem a responder por ação judicial, quando em serviço e em defesa dos bens patrimoniais, desde que o mesmo não se desligue da empresa ou por justa causa

07) Ação de cumprimento dos Compromissos Obrigacionais.

08) Adicional por Tempo de Serviço

09) Adicional de Trabalho Noturno

10) Adiantamento do Décimo Terceiro Salário



11) Atestados Médicos e Odontológicos

12) Auxílio Invalidez

13) Auxílio Funeral

14) Benefícios Previdenciários AAS-RSC-DIRBEN

15) Creches

16) Conforto Higiene e Segurança no Trabalho

17) Colocação de assentos

18) Documento Único de Registro Salarial

19) Comprovante de Pagamento

20) Código de Conduta

21) Contrato de Experiência na Readmissão

22) Concessão Pagamento de Férias Anuais

23) Cesta Básica de Alimentos

24) Descontos Proibidos

25) Dispensa por Falta Grave

26) Depósito da Norma Coletiva

27) Estabilidade da Gestante

28) Estabilidade Pré-Aposentadoria

29) Estabilidade do Empregador em Idade Militar

30) Estabilidade do Empregado Acidentado

31) Empregado Estudante

32) Estabilidade do Empregado em Auxílio de Doença

33) Eleições da Cipa

34) Folha de Pagamento Mensal – Fechamento

35) Folha de pagamento

36) Férias

37) Faltas ao Serviço – Atestado de Justificativa

38) Faltas Justificadas

39) Garantia Sindical

40) Homologação de Rescisão Contratual

41) Insalubridade e Periculosidade

42) Intervalos para Descanso e Alimentação

43) Jornada de Trabalho

44) Jornada do Folquista e Despesas com Transporte

45) Jornada de Trabalho Especial

46) Contribuição Assistencial

47) Mensalidade Associativa

48) Contribuição Assistencial dos Empregadores

49) Contribuição Confederativa dos Empregadores

50) Licença Paternidade

51) Licença do Dirigente Sindical

52) Parcelamento de Férias

53) Remuneração de Horas Extraordinárias

54) Rescisão Indireta

55) Uniformes

56) Penas Cominatórias em Favor dos Empregados

57) Prorrogação, Revisão, Denúncia Revogação.

58) Penalidades

59) Promoções

60) Registro de Assalto, Furto ou Roubo

61) Registro de Horários de Trabalho.

62) Reflexos de Consectários Legais

63) Seguro de Vida

64) Saúde Ocupacional – Assistência Especializada-ASO

65) Supressão de Horas Extras

66) Vale Transportes para os Empregados.

67) Arbitragem

68) Vigência

O que é o Guarda Patrimonial CBO 5174-20 MTE

O treinamento e capacitação dos Trabalhadores vai seguir Planilha do Ministério do Trabalho e Emprego

- 1- Demonstrar educação
 - 2- Manter a postura
 - 3- Demonstrar honestidade
 - 4- Aplicar os ensinamentos do treinamento
 - 5- Demonstrar asseio
 - 6- Demonstrar atenção
 - 7- Demonstrar espírito de equipe
 - 8- Demonstrar paciência
 - 9- Manter o auto controle
 - 10- Organizar-se
 - 11- Ter capacidade de tomar decisões
 - 12- Demonstrar prestatividade
 - 13- Ter destreza manual
 - 14- Administrar seu próprio tempo
 - 15- Dirigir autos e motos
 - 16- Aplicar normas de combates a incêndio
 - 17- Aceitar idéias
 - 18- Estar atualizado
 - 19- Ser desinibido
 - 20- Demonstrar senso de responsabilidade
- A- ZELAR PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO
 B- CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS
 C- ORIENTAR PESSOAS
 D- RECEBER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 E- ESCOLTAR PESSOAS / MERCADORIAS
 F- RECEBER OS HÓSPEDES
 G- FAZER MANUTENÇÃO SIMPLES
 Y- COMUNICAR-SE

A - ZELAR PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO

- 1- Rondar as dependências da e condomínios
- 2- Verificar portas e janelas
- 3- Observar movimentação das pessoas pela redondeza
- 4- Remover pessoas em desacordo com as normas locais
- 5- Registrar a passagem pelos pontos de ronda
- 6- Relatar avarias nas instalações

- 7- Inspeccionar os veículos no estacionamento
- 8- Contactar proprietários dos veículos irregularmente estacionados
- 9- Monitorar pelo circuito fechado de TV
- 10- Prevenir incêndios
- 11- Conduzir pessoas à delegacia

B - CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS

- 1- Identificar as pessoas
- 2- Revistar pessoas
- 3- Interfonar
- 4- Encaminhar as pessoas
- 5- Acompanhar o visitante
- 6- Controlar a movimentação das pessoas
- 7- Separar brigas
- 8- Prestar primeiros socorros
- 9- Acionar o 190 da PM e 193 do Corpo de Bombeiros

C - ORIENTAR PESSOAS

- 1- Orientar visitantes
- 2- Orientar deslocamento na empresa
- 3- Informar sobre regimento interno
- 4- Informar sobre comércio local
- 5- Informar itinerário de ônibus
- 6- Requisitar transporte
- 7- Chamar segurança do hotel quando ocorrência

D - RECEBER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 1- Abordar o entregador
- 2- Verificar a documentação da mercadoria recebida
- 3- Conferir os materiais
- 4- Examinar o estado dos materiais e equipamentos
- 5- Receber volumes e correspondências
- 6- Requisitar material
- 7- Acompanhar a entrega de produtos comprados pelos condôminos

E - ESCOLTAR PESSOAS / MERCADORIAS

- 1- Inteirar-se sobre o número e o tipo de pessoas a serem escoltadas
- 2- Colher informes sobre a

natureza da mercadoria a ser transportada

- 3- Traçar o trajeto a ser percorrido
- 4- Definir o tipo de escolta a ser usada
- 5- Dirigir o veículo apropriado
- 6- Evitar obstáculo e obstruções no trajeto
- 7- Percorrer o trajeto o mais rápido possível
- 8- Posicionar o veículo de forma a proteger o escoltado
- 9- Fazer pré reconhecimento da área e destino
- 10- Estacionar o veículo observando rotas de fuga
- 11- Posicionar-se de forma a proteger o escoltado
- 12- Acompanhar o escoltado a seu destino
- 13- Cuidar da integridade física das pessoas
- 14- Retornar com o escoltado usando métodos anteriores
- 15- Modificar percurso caso necessário
- 16- Avisar a base do término da missão

F - RECEBER OS HÓSPEDES

- 1- Dar boas vindas ao hóspede
- 2- Descarregar bagagem dos hóspedes
- 3- Solicitar manobrista e mensageiro
- 4- Adequar atendimento ao hóspede deficiente e vip
- 5- Providenciar meios de transporte
- 6- Indicar ao hóspede motorista bilíngue

G - FAZER MANUTENÇÃO SIMPLES

- 1- Inspeccionar fitas do circuito fechado de TV
- 2- Trocar fitas do circuito fechado de TV e baterias do rádio transmissor
- 3- Checar o posicionamento das câmeras
- 4- Reparar pequenos defeitos em equipamento de circuito fechado de tv
- 5- Solicitar reparos
- 6- Atender emergências no elevador

- 7- Inspeccionar hidrantes
- 8- Ligar bomba de sucção
- 9- Ligar gerador
- 10- Trocar lâmpadas e resistências de chuveiros
- 11- Irrigar jardim

Y - COMUNICAR-SE

- 1- Falar ao telefone
- 2- Comunicar-se por sinais
- 3- Comunicar-se em outros idiomas
- 4- Transmitir recados
- 5- Lidar com o público
- 6- Operar rádio, interfones, pabx e sistema telefônico (ramal)
- 7- Dominar código de comunicação
- 8- Redigir relatórios
- 9- Informar os regulamentos aos interessados

Um dos principais objetivos, desta transformação de categoria dos trabalhadores para a função de guarda patrimonial e capacitação com todos os cuidados e orientação. Os treinamentos e capacitação destes trabalhadores esta sendo ministrado por profissionais competentes Tenente da PM Laercio Nascimento, experiente soldado que treinará constantemente esses profissionais, que também terá cursos de defesa e como se comportar em situação de risco, como assalto e ser abordado por bandidos com reciclagem periódica.

Qualquer dúvida podem se dirigir a sede do sindicato que fica na Praça Adão José Duarte Do Pateo ,349 Vila Paulista ou pelo telefone 3451-9092 ou pelo e-mail sindlim@uol.com.br solicite copia do acordo coletivo é documento publico.

O Sindicato dos Vigilantes de Limeira e Região têm profissionais altamente capacitados e qualificados e esta a disposição diariamente para atendimentos. Necessários.